DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO N.° 181/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 181/2020, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLINICA GERAL PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A EMPRESA BEATRIZ FELIPE CAPARROZ XAVIER REGO - ME.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO, sediado à Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, Bairro Centro, CNPJ n.º 45.116.092/0001-08, neste ato representado pelo senhor MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

BEATRIZ FELIPE CAPARROZ XAVIER REGO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.202.558/000183, sediada à Rua Anésio Batista Malacrida nº 525, Bairro: Parque Universitário, na cidade de Fernandópolis/SP, neste ato representado pela Sra. BEATRIZ FELIPE CAPARROZ XAVIER REGO, RG nº 29.806.842-4, CPF nº 311.422.218-81, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 181/2020, originário do certame na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLINICA GERAL PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, celebrado em 23/11/2020.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 181/2020, firmado entre as partes em 23/11/2020, a partir do dia 18/12/2020.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano/SP, aos 18 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO – RESCINDENTE

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ FELIPE CAPARROZ XAVIER REGO ME – RESCINDIDA

BEATRIZ FELIPE CAPARROZ XAVIER REGO – REPRESENTANTE LEGAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 02
Contrato nº 100/2020
Tomada de Preços nº 003/2020
Processo nº 038/2020

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Gabriel Pindanga Dias – EPP

Objeto: Contratação de empresa para a implantação de sistema de drenagem e reservatório de contenção na Bacia do Turvo e Grande, Sub-Bacia do Córrego Maravilha.

CLÁUSULA I: O prazo de execução dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 18 de dezembro de 2020, com o término em 16 de janeiro de 2021.

CLAUSULA II: O prazo de vigência do contrato inicial,

fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 23 de dezembro de 2020, com o término em 21 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA III: Com exceção da alteração havida por este Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 100/2020, celebrado em 27/04/2020, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Data de Assinatura: 17/12/2020

Meridiano/SP, 17 de dezembro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal